



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO(S)

Constitui objeto da presente aquisição de combustível veicular (etanol e gasolina), com abastecimento direto da bomba no veículo, para atender as demandas do Corpo Legislativo, Secretaria e demais departamentos da Câmara Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
01	Gasolina Comum Veicular	Litros	1600
02	Etanol Hidratado Veicular	Litros	1100

JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A Contratação se justifica pela necessidade de atender as demandas de deslocamento para fins de cumprir os serviços/atividades legislativas de interesse público, sendo que o atual contrato está prestes a se encerrar.

LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecedor deverá realizar o abastecimento do veículo em sua unidade fornecedora estabelecida no município de Santo Antônio do Amparo, mediante apresentação de requerimento de abastecimento devidamente assinada pelo responsável do órgão contratante.

PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

O prazo para entrega dos produtos objeto deste TR é imediato, contados da apresentação da autorização de despesa emitida e assinada pelo responsável e posterior autorização de fornecimento pelo setor de compras.

O pagamento será feito semanalmente com seu fechamento toda sexta feira durante o expediente comercial e imediata apresentação da respectiva nota fiscal (acompanhada dos cupons de abastecimento), onde a Câmara terá o prazo de 5 dias úteis para quitação do valor faturado.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ACEITE DA MERCADORIA

Fica indicado como Fiscal de Execução do Serviço e/ou Aceite da Mercadoria o(a) servidor(a) EDER ZOPELARO VIEIRA, CPF 695.427.166-72, Telefone (35) 99812-2139, e-mail compras@camarasaa.mg.gov.br.

Em sua ausência fica responsável o(a) servidor(a) CRISTIANO PEREIRA SANTOS, CPF 129.662.296-75, Telefone (35) 99725-9783, e-mail compras@camarasaa.mg.gov.br.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2022, conforme abaixo: 01.01.3.002 4.4.90.51.00.00.00.00 1500 (Obras e Instalações) Ficha 19

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Certidão negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
7. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
8. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
10. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

CRITÉRIO DE FORNECIMENTO

Os produtos fornecidos deverão ser de boa qualidade estando dentro das normas estabelecidas pela ANP.

Santo Antônio do Amparo, 03 de janeiro de 2023.

EDER ZOPELARO VIEIRA
Diretor Geral – Presidente da CPL

De Acordo,

ALEXANDRE DE PAULA
Presidente